



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1012 DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.084721/2017-22,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Tiago Alves de Figueiredo, substituirá o interessado durante o período de gozo.

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **RENATO BIANCHINI**, matrícula 674, 9 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 24/8/2017 a 1º/9/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 20/10/1999 a 17/10/2004, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 28/08/2017  
Esta cópia confere com o original  
Fidulla

SECSAD/CEBAR/PBJ 25/AGO/2017 17:18 4123034